

Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 392/2022 Emitida em: 25/04/2022

[CONTRIBUINTE]

Requerente:

Contribuinte: VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA.

515

CNPJ/CPF: 84.871.623/0001-20

Endereço: AVENIDA AV JOAO XXIII, 900

Bairro: CENTRO CEP: 85.998-000 Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 25 de abril de 2022. Código de Autenticidade WGT211202-000-YCWJUAJKZOVXCS-6





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

45800056-54

Atividade(s) Econômica(s)

Inscrição CNPJ

84.871.623/0001-20

Início das Atividades

11/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA

Título do Estabelecimento VALSIDI CONFECCOES

Endereco do Estabelecimento AV JOAO XXIII, 900 - CENTRO - CEP 85998-000

FONE: (45) 3256-1255

Município de Instalação MERCEDES - PR, DESDE 01/1993

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE Situação Atual

06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E

Estabelecimento ACESSORIOS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

RECREATIVOS

Secundária(s) do Estabelecimento 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E

ARTESANATOS

	Quadro Societário				
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação		
CPF	493.033.509-44	SIDNEI EGER	SÓCIO		
CPF	003.869.009-81	VALDETE EGER	SÓCIO-ADMINISTRADOR		
CPF	048.795.409-27	DAIANE REGINA EGER LUCIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR		

Este CICAD tem validade até 25/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 45800056-54

Emitido Eletronicamente via Internet 25/04/2022 11:21:52



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

1 of 1 25/04/2022 11:22

O.R.E.L.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: n° 84.871.623/0001-20 NIRE: 412.0264551-1

Folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

- **1) SIDNEI EGER**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 23 de Julho de 1962, inscrito no CPF/MF sob nº 493.033.509-44, portador da Carteira de Identidade nº. 3.409.155-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida João XXXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.
- **2) VALDETE EGER**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, nascida em 24 se Setembro de 1966, inscrita no CPF/MF sob nº 003.869.009-81, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.273.192-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Avenida João XXII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.871.623/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264551-1 em 15 de outubro de 1991 e última alteração contratual registrada sob nº. 20108455122 em 22 de dezembro de 2010; resolvem alterar o contrato social e alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: a)Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; b)Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; c)Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; d)Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e)Comércio varejista de calçados; f)Comércio varejista de artigos de viagem; g)Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; h)Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; i)Comércio varejista de artigos esportivos; j)Comércio varejista de artigos de colchoaria; k)Comércio varejista de tecidos; l)Comercio varejista de artigos de armarinho; m)Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; n)Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; o)Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; p)Comércio varejista de artigos de papelaria; q)Comércio varejista de artigos de caça, de pesca e de camping; r)Comércio varejista de doces, balas, chocolates e bombons; s)Comércio varejista de artigos de joalheria; t)Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; u)Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; v)Confecção, sob medida



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB N° 20177341980. PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704335341. NIRE: 41202645511. VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP

JREC. A

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: n° 84.871.623/0001-20 NIRE: 412.0264551-1

Folha: 2 de 8

de roupas profissionais; w)Confecção de roupas íntimas; x)Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; y)Comércio varejista de livros; z)Comércio varejista de jornais e revistas; aa)Comércio varejista de outros produtos e artigos para festas e eventos; bb)Comércio varejista de plantas, flores e frutos artificiais para decoração e ornamentação., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas íntimas; Facção de peças do vestuário; Serviço de Serigrafia; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de doces, balas, chocolates e bombons; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de materiais para pintura; Comercio varejista de materiais elétricos (fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, de pesca e de camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos (vestuário e acessórios para pratica esportiva); Comercio varejista de bicicletas e triciclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de produtos e artigos para festas e eventos; plantas, flores e frutos artificiais para decoração e ornamentação; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Confecção de peças de vestuário; Confecção de roupas profissionais, inclusive sob medida.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia DAIANE REGINA EGER LUCIAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06 de fevereiro de 1986, natural de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.795.409-27, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.895.987-8, Expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Publica do Paraná, em 05 de janeiro de 2006, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 900, Apto 02, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB N° 20177341980. PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704335341. NIRE: 41202645511. VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20 NIRE: 412.0264551-1

Folha: 3 de 8

mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia ingressante DAIANE REGINA EGER LUCIAN, acima qualificada, em moeda corrente do país.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$	
SIDNEI EGER	33,34	40.000	40.000,00	
VALDETE EGER	33,33	40.000	40.000,00	
DAIANE REGINA EGER LUCIAN	33.33	40.000	40.000,00	
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00	

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **Sidnei Eger**, acima qualificado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por SIDNEI EGER e VALDETE EGER passa a ser administrada por VALDETE EGER e DAIANE REGINA EGER LUCIAN, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- **§1.º** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- **§2.º** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980. PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704335341. NIRE: 41202645511. VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: n° 84.871.623/0001-20 NIRE: 412.0264551-1

propriedade.

Folha: 4 de 8

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP CNPJ/MF: 84.871.623/0001-20 NIRE: 412.0264551-1

Os abaixo identificados e qualificados:

- **1) SIDNEI EGER**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 23 de Julho de 1962, inscrito no CPF/MF sob nº 493.033.509-44, portador da Carteira de Identidade nº. 3.409.155-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 1981, residente e domiciliado na Avenida João XXXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.
- **2) VALDETE EGER**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, nascida em 24 se Setembro de 1966, inscrita no CPF/MF sob nº 003.869.009-81, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.273.192-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 1985, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.
- **3) DAIANE REGINA EGER LUCIAN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06 de fevereiro de 1986, natural de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.795.409-27, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.895.987-8, Expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Publica do Paraná, em 05 de janeiro de 2006, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 900, Apto 02, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP, com sede na



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980. PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704335341. NIRE: 41202645511. VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALSIDI COMÉRCIO E CONFEÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: n° 84.871.623/0001-20 NIRE: 412.0264551-1

Folha: 5 de 8

Avenida João XXIII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.871.623/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264551-1 em 15 de outubro de 1991 e última alteração contratual registrada sob nº. 20108455122 em 22 de dezembro de 2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP** e tem sede na Avenida João XXIII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas íntimas; Facção de peças do vestuário; Serviço de Serigrafia; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de doces, balas, chocolates e bombons; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de materiais para pintura; Comercio varejista de materiais elétricos (fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista. especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, de pesca e de camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos (vestuário e acessórios para pratica esportiva); Comercio varejista de bicicletas e triciclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de produtos e artigos para festas e eventos; plantas, flores e frutos artificiais para decoração e ornamentação; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais,



Rich I



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB N° 20177341980. PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704335341. NIRE: 41202645511. VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: n° 84.871.623/0001-20 NIRE: 412.0264551-1

Folha: 6 de 8

vasos e adubos para plantas; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Confecção de peças de vestuário; Confecção de roupas profissionais, inclusive sob medida.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SIDNEI EGER	33,34	40.000	40.000,00
VALDETE EGER	33,33	40.000	40.000,00
DAIANE REGINA EGER LUCIAN	33,33	40.000	40.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALDETE EGER e DAIANE REGINA EGER LUCIAN, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB N° 20177341980. PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704335341. NIRE: 41202645511. VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: n° 84.871.623/0001-20 NIRE: 412.0264551-1

Folha: 7 de 8

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- **§2.º** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB N° 20177341980. PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704335341. NIRE: 41202645511. VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: n° 84.871.623/0001-20 NIRE: 412.0264551-1

Folha: 8 de 8

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

Mercedes-PR, 18 de outubro de 2017.

artório Mercedes

SIDNEFEGER

VALDETE EGER

DAIANE REGINA EGER LUCIAN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB N° 20177341980. PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704335341. NIRE: 41202645511. VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP



Selo Digital n.º OmtNO.ZZmqa.tYIMM, Controle: H6AF6.yhzwt
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br.
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de SIDNEI EGER,
VALDETE EGER e DAIANE REGINA EGER
LUCIAN.º0001*FA9L2G8MV-851474-10****
Dou fé. Mercedes, 25 de outubro de 2017.

MIRNA HAMM - Agente Delegada

MIRNA HAMM 1
Titular
KLEY HAMM
Substituto
Rua Dr. João Inácio, 387
Mercedes - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 84.871.623/0001-20 14/10/1991 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL **VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA** TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PORTE** VALSIDI CONFECCOES **EPP** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO LOGRADOURC **AV JOAO XXIII** 900 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 85.998-000 **CENTRO MERCEDES** PR ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE valsidi@hotmail.com (45) 3256-1255 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 17/01/2004 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 13:47:01 (data e hora de Brasília).

1/2

Página: 1/2



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.871.623/0001-20 DUNS®: 900401720 Razão Social: VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA

Nome Fantasia: VALSIDI CONFECCOES

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/08/2022**

Código de Controle: **6E439C7D82C082D5**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/05/2022

Código de Controle: 2022041000005532436235

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2022

Código de Controle: **126880962022**

Emitido em: 26/04/2022 13:46 1 de 1

CPF: 090.575.919-28 Nome: FELIPE KAUAN WEBER



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026215261-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.871.623/0001-20** Nome: **VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.871.623/0001-20 DUNS®: 900401720 Razão Social: VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA

Nome Fantasia: VALSIDI CONFECCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/08/2022 FGTS Validade: 09/05/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 22/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/06/2022 Receita Municipal Validade: 25/06/2022

Emitido em: 26/04/2022 13:53 1 de 1

CPF: 090.575.919-28 Nome: FELIPE KAUAN WEBER

CNPJ nº 76.770.734/0001-11 NIRE nº 41208754389 – Registro: 08/03/2018 Segunda Alteração de Contrato Social – Fls. 01

GABRIEL MATEUS KOCHEM, brasileiro, solteiro, emancipado através da Escritura Pública de Emancipação, firmada 29/03/2018, lavrada do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, Livro: 374, Folhas: 120/121, registrada às margens da Certidão de Emancipação nº 5910, Matrícula nº 081729 01 55 2018 7 00011 080 0005910 16, nascido em 28/03/2002, na cidade de Marechal Cândido Rondon -PR. empresário, residente domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Apto. 01, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.075.918-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 075.299.319-46 e ELAITE ELMIRA KOCHEM, brasileira, separada judicialmente, nascida em 18/12/1955, na cidade de Horizontina -RS, empresária, residente e domiciliada na Avenida Maripá, nº 390, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.515.977-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 223.340.680-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de LIVRARIAS GLOBO LTDA, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, conforme registro de Firma Individual arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4110448546, em 24/05/1983, NIRE nº 41208754389, em 08 de Março de 2018 e primeira alteração sob nº 20182305619, em 24 de Maio de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração, modificar seu atos constitutivos anteriores, de acordo com a lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pela lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Ante o advento do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

LIVRARIAS GLOBO LTDA

CNPJ nº 76.770.734/0001-11 NIRE nº 41208754389, Registro: 08/03/2018 <u>CONSOLIDAÇÃO</u>

A sociedade é composta pelos sócios, GABRIEL MATEUS KOCHEM, brasileiro, solteiro, emancipado através da Escritura Pública de Emancipação, firmada em



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:50 SOB Nº 20184902100. PROTOCOLO: 184902100 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804152581. NIRE: 41208754389. LIVRARIAS GLOBO LIDA



CNPJ nº 76.770.734/0001-11

NIRE nº 41208754389, Registro: 08/03/2018 Segunda Alteração de Contrato Social – Fls. 02

29/03/2018. lavrada do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, Livro: 374, Folhas: 120/121, registrada às margens da Certidão de Emancipação nº 5910, Matrícula nº 081729 01 55 2018 7 00011 080 0005910 16, nascido em 28/03/2002, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, residente domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Apto. 01, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.075.918-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 075.299.319-46 e ELAITE ELMIRA KOCHEM, brasileira, separada judicialmente, nascida em 18/12/1955, na cidade de Horizontina - RS, empresária, residente e domiciliada na Avenida Maripá, nº 390. Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.515.977-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 223.340.680-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de LIVRARIAS GLOBO LTDA, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, conforme registro de Firma Individual arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4110448546, em 24/05/1983, NIRE nº 41208754389, em 08 de Março de 2018 e primeira alteração sob nº 20182305619, em 24 de Maio de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, a qual rege-se pela Lei 10.406 de 10/01/2002. supletivamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, demais disposições aplicáveis à espécie e cláusulas a seguir consolidadas.

- I. A sociedade gira sob o nome empresarial LIVRARIAS GLOBO LTDA, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208754389, em 08 de Março de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11.
- II. Seu objeto social é a Comércio Varejista de Artigos de Livraria e Papelaria, Jornais e Revistas, Material escolar, Brinquedos e Artigos Recreativos, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Bebidas, Doces, Balas, Bombons e Chocolates, Sorvetes, Cosméticos, Artigos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Artigos Esportivos, Artigos de Viagem e Calçados, Artigos do Vestuário e Acessórios, Artigos de cama, Mesa e Banho, Equipamentos e Suprimentos de Informática e Produtos Saneantes Domissanitários e Prestação de Serviços de Encadernação, Plastificação e Fotocópias.
- III. O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:50 SOB Nº 20184902100. PROTOCOLO: 184902100 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804152581. NIRE: 41208754389. LIVRARIAS GLOBO LTDA



CNPJ nº 76.770.734/0001-11

NIRE nº 41208754389, Registro: 08/03/2018 Segunda Alteração de Contrato Social – Fls. 03

Sócios:	Cotas	%	Valor R\$
Gabriel Mateus Kochem	39.600	99,00	39.600,00
Elaite Elmira Kochem	400	1,00	400,00
Total	40.000	100,00	40.000,00

- IV. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- V. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- VI. A sociedade iniciou as suas atividades em 16 de Maio de 1983, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- VII. A administração da sociedade cabe ao sócio, GABRIEL MATEUS KOCHEM, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução à sociedade, sendo-lhe outorgados desde já os poderes e atribuições para representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios, facultada retirada mensal, a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- VIII. Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- IX. Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante e faculdade exarada no Artigo 70, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2.006.
- X. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- XI. O foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, é o competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes e/ou de qualquer ação fundada neste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:50 SOB Nº 20184902100. PROTOCOLO: 184902100 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804152581. NIRE: 41208754389. LIVRARIAS GLOBO LTDA

CNPJ nº 76.770.734/0001-11

NIRE nº 41208754389, Registro: 08/03/2018 Segunda Alteração de Contrato Social – Fls. 04

- XII. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores, da forma que for compatível em vista a capacidade de liquidez da sociedade. **§ Único** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.
- XIII. A sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 123, de 14 de Dezembro de 2.006, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas naquela lei.
- XIV. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim terem justo e acertado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 30 de Agosto de 2.018.

Gabriel Mateus Kochem

Elaite Elmira Kochem



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:50 SOB Nº 20184902100. PROTOCOLO: 184902100 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804152581. NIRE: 41208754389. LIVRARIAS GLOBO LTDA

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIAS GLOBO LTDA			Protocolo: PRC2210551690			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Lim	itada					
NIRE (Sede) 41208754389	CNPJ 76.770.734/00	001-11		Data de At e 16/05/1983	o Constitutivo	Início de Atividade 16/05/1983
Endereço Completo Rua 7 DE SETEMBRO, № 1099, CE	ENTRO - Marecha	al Cândido Rondon/PR - CEI	P 85960-00	00		
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIG RECREATIVOS, UTENSILIOS DON BOMBONS E CHOCOLATES, SOR ARTIGOS DE VIAGEM E CALCADO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PLASTIFICACAO E FOTOCOPIAS.	MESTICOS, ELET VETES, COSME OS, ARTIGOS DO	FRODOMESTICOS, EQUIPA TICOS, ARTIGOS DE PERF D VESTUARIO E ACESSOR	MENTOS UMARIA E IOS, ARTI	DÉ AUDIO E E DE HIGIEN GOS DE CA	E VIDEO, BEBÍDAS E PESSOAL, ART MA, MESA E BANI	S, DOCES, BALAS, IGOS ESPORTIVOS, HO, EQUIPAMENTOS E
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)				EPP (Empr	Porte esa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
ELAITE ELMIRA KOCHEM 223.3 Nome CPF/ GABRIEL MATEUS KOCHEM075.2 Nome CPF/	99.319-46	Participação no capital R\$ 400,00 Participação no capital R\$ 39.600,00 Participação no capital R\$ 0,00	Sócio Espécio Sócio Espécio	e de sócio e de sócio e de sócio PRESENTAN	Administrador N Administrador S Administrador	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GABRIEL MATEUS KOCHEM		CPF 075.299.319-46	17.7	Término do Indeterminad		
	Número 20184902100	776		DLIDAÇÃO D TUTO	E	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 13:47:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código LKDXGSVD.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.770.734/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		D DATA DE ABERTURA 24/05/1983
NOME EMPRESARIAL LIVRARIAS GLOBO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM LIVRARIA GLOBO	IE DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.61-0-03 - Comércio varejis			
47.53-9-00 - Comércio varejis 47.59-8-99 - Comércio varejis 47.23-7-00 - Comércio varejis 47.21-1-04 - Comércio varejis 47.63-6-02 - Comércio varejis 47.82-2-02 - Comércio varejis 47.82-2-01 - Comércio varejis 47.81-4-00 - Comércio varejis 47.55-5-03 - Comercio varejis 47.59-0-05 - Comércio varejis	sta de jornais e revistas sta de livros sta de brinquedos e artigos recrea sta especializado de eletrodomést sta de outros artigos de uso pesso sta de bebidas sta de doces, balas, bombons e se sta de cosméticos, produtos de pe sta de artigos esportivos sta de artigos de viagem sta de calçados sta de artigos do vestuário e acess sta de artigos de cama, mesa e ba sta especializado de equipamento sta de produtos saneantes domise sta de produtos alimentícios em ge	icos e equipamentos de áud pal e doméstico não especifi emelhantes erfumaria e de higiene pesso sórios nho s e suprimentos de informát eanitários	cados anteriormente al
código e descrição da naturez, 206-2 - Sociedade Empresári			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RO	NDON UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 07:48:18 (data e hora de Brasília).



ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará N°: 1596 Cad. Econômico:

1998

Cad. Único: **1622838**

RAZÃO SOCIAL

LIVRARIAS GLOBO LTDA

NOME FANTASIA

LIVRARIA GLOBO

CPF/CNPJ INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1998

HORÁRIO DE ATENDIMENTO Segunda à Sexta-

Livre

76.770.734/0001-11

NÚMERO

feira: Sábados:

LIVRE

RUA 7 DE SETEMBRO

1099

Domingos e Feriados:

LIVRE

COMPLEMENTO

ENDEREÇO

BAIRRO SEDE

TELEFONE COMERCIAL

ÁREA UTILIZADA

(045) 32542959

337,00

INÍCIO DAS ATIVIDADES

VICIO DAS ATIVIDAD

02/01/1994 observações

DISPENSADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL CFME DECRETO

256/2020.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

1822.9/01.00: SERVICO DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

4721.1/04.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4723.7/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729.6/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751.2/01.00: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753.9/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4755.5/03.00: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759.8/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761.0/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761.0/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4761.0/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763.6/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINOUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763.6/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772.5/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781.4/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782.2/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4782.2/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789.0/05.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

18/04/2022

8219.9/01.00: FOTOCÓPIAS



andowy

Carmelindo Daronch



ALVARÁ DE LICENÇA

WIS031206-940-SGORDQTNVIPRQR-6

Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.

- 1 O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de
- Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

 2 Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Cristiane Weber Geordan Fernando Putzke de Oliveira Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

<u>LIVRARIAS GLOBO LTDA</u> – inscrito no CNPJ sob n.º 76.770.734/0001-11, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 1099, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Marechal Cândido Rondon, 15 de março de 2022.

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL Rua Paraiba, 541 Centro CNPJ 05.399.393/0001-71 Maria Tereziriha Sequinel de Camargo





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41702381-04	76.770.734/0001-11	06/1983

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LIVRARIAS GLOBO LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA 7 DE SETEMBRO, 1099 - CENTRO - CEP 85960-000

FONE: (45) 3254-1173 - FAX: (45) 3254-1173

Município de Instalação MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 06/1983

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Estabelecimento

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E

SEMELHANTES

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS

E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO Secundária(s) do Estabelecimento

DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

RECREATIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE

PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

	Quadro Societário				
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação		
CPF	075.299.319-46	GABRIEL MATEUS KOCHEM	SÓCIO-ADMINISTRADOR		
CPF	223.340.680-04	ELAITE ELMIRA KOCHEM	sócio		

Este CICAD tem validade até 18/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41702381-04

Emitido Eletronicamente via Internet 18/04/2022 7:49:38



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

18/04/2022 07:49 1 of 1



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026334762-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.770.734/0001-11

Nome: LIVRARIAS GLOBO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIAS GLOBO LTDA

CNPJ: 76.770.734/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:32:11 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **383C.DAC2.08B0.635B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.770.734/0001-11
Razão Social:LIVRARIAS GLOBO LTDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1099 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON

/ PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040401482529990478

Informação obtida em 18/04/2022 07:46:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 4581/2022

CONTRIBUINTE		Autencidade:	KQXVFKRTWXQISE-7
Requerente:			
Contribuinte	LIVRARIAS GLOBO LTDA	1622	2838
CNPJ/CPF:	76.770.734/0001-11		
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO	1099	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
FINALIDADE			
COMPROVAÇÃO PRÓPRIA			
INF. ADICIONAIS			
MF. ADICION	MAIS		

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 16 de março de 2022.

WGT211206-000-KQXVFKRTWXQISE-7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIAS GLOBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.770.734/0001-11 Certidão nº: 8648631/2022

Expedição: 16/03/2022, às 11:31:55

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIAS GLOBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.770.734/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.770.734/0001-11 DUNS®: 905532037

Razão Social: LIVRARIAS GLOBO LTDA

Nome Fantasia: LIVRARIA GLOBO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Emitido em: 26/04/202	2 13:55	1	de	1
CPF: 090.575.919-28	Nome: FELIPE KAUAN WEBER			



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública <u>Voltar</u> **Incluir Impedimento** Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento CNPJ ~ Número documento 76770734000111 Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir Pesquisar

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Todas

Situação:

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública <u>Voltar</u> **Incluir Impedimento** Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento CPF ~ Número documento 07529931946 Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisar

Situação:

Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2022 às 15:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.299.319-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6268.3539.8FD9.5537 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: GABRIEL MATEUS KOCHEM

CPF: 075.299.319-46

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:09 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: NWYS260422150909

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: GABRIEL MATEUS KOCHEM

CPF/CNPJ: 075.299.319-46

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:21 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RCBB260422150921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2022 15:07:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LIVRARIAS GLOBO LTDA

CNPJ: **76.770.734/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <u>AQUI</u>.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07529931946

LIMPAR

Data da consulta: 26/04/2022 14:50:41

Data da última atualização: 26/04/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado						

<i>M</i> inist	tério da Econo	mia				Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
Secre	taria de Gove	no Digita		esarial e Integraç	250		,		
Secre	taria de Deser	nvolvimer	nto Econômico	e Turismo	,aU				
NIRE (da sede ou filial	L augada a	Cádias do	Noturozo	Nº de Matrícula de	a Aganta				
NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matrícula do Agen Auxiliar do Comércio									
4320545	9388	2	062						
	- REQUERIMENTO								
	ILMO(A). S	SR.(A) F	PRESIDEN	TE DA Junta	Comercial	, Industrial	e Servicos do	Rio Grande do S	Sul
Nome:	ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA								
	(da Empresa d							NO ECNI/DE	-MD
		_		o Comercio)				Nº FCN/RE	=MP
requer a V.S ^a o def	erimento do se	eguinte at	to:						
	CÓDIGO DO		_						11 11111111111111111111111 2100183124
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVE	NTO			K3F2	2100163124
1 002	051	1	ALTERACA	ACAO DE CONT	PATO/ESTA	TUTO			
	2244	1					CIPAL E SECUND	ARIAS)	
	2015	1		D DE OBJETO S			511 71E E 0E 0011B	,,	
		BARA	O DE COTEG	ilPE	Repres	entante Leg	jal da Empresa /	Agente Auxiliar d	o Comércio:
			Local		No	ome:			
					As	ssinatura: _			
		17	7 Junho 2021		Te	elefone de C	Contato:		
			Data						
2 - USO DA JUN		CIAL				2010 001 0	OLA DA		
DECISÃO SINO		ia) au aan	malhanta(a).		Прес	CISÃO COLE	GIADA	1	
_	ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem								
	À decisão								
					/				
									Data
□NÃO /	/			□não .	/ /				
		Resp	oonsável	Ш ТУАС -	Data	R	esponsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGUL	ΛD							1	
Processo em e		e desnac	ho em folha a	neva)	2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe	-	· ·		Πολάγ					
Processo inde	· ·	-			<u></u>	•			
_								, ,	
							_	// Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA							40 = 1 0 1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Processo em e		e despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigên	icia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe	rido. Publique	se e arqu	uive-se.						
Processo indeferido. Publique-se.									
	ferido. Publiqu								
,	ferido. Publiqu				Data Vogal Vogal Vogal				
	/				Vogal		Vogal		Vogal
	/				Vogal Presider	nte da	Vogal		Vogal
	/				_	nte da	-		Vogal
/. OBSERVAÇÕES	/				_	nte da	-		Vogal
/. OBSERVAÇÕES	/				_	nte da	-		Vogal
/. OBSERVAÇÕES	/				_	nte da	-		Vogal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr				
Selo Ouro - Certificado Digital				



1

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE <u>DAGEL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.</u>

CNPJ N° 07.245.458/0001-50

NIRE N° 43205459388

CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL

DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, residente e domiciliada na Rua Graciosa, nº 200, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora da C.I. nº1081236364, expedida pela SSP (RS) e do CPF nº004.880.490-83;

NATAN DIEGO TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 07/05/1991, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/nº, Interior, neste município de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portador da carteira de identidade nº2094577745, expedida pela SSP (RS), e inscrito no CPF sob o nº 019.348.770-50, neste ato representado pela Procuradora *DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI*, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, residente e domiciliada Rua Graciosa, nº200, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora da C.I. nº1081236364, expedida pela SSP (RS) e do CPF nº004.880.490-83; e,

DARLAN CARLOS TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/01/1993, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portador da carteira de identidade nº1094577952, expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob o nº 017.662.210-17, neste ato representado pela Procuradora *DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI*, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, residente e domiciliada na Rua Graciosa, nº 200, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora da C.I. nº1081236364, expedida pela SSP (RS) e do CPF nº004.880.490-83.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **DAGEAL** – **COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob Nire nº43205459388, em sessão de 24/02/2005 e posterior alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3870968, em sessão de 31/10/2013 e inscrita do CNPJ/MF 07.245.458/0001-50, resolvem por esta e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O obieto da sociedade passa a ser:

CNAE	OBJETO SOCIAL	
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	
4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS	
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO	
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL	
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE	
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS	

Goncalves - Secretário-Geral.

4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE LIVROS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS
6209-1/00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS

<u>SEGUNDA</u>: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

"DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA."

§ 1° - A sociedade adotará o nome de fantasia de: "DAGEAL".

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL pág. 5/20

CNAE	OBJETO SOCIAL
46.47-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE LIVROS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS
6209-1/00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

Gonçalves - Secretário-Geral.

QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação da maioria dos sócios.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em **01 de março de 2005**.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA: O Capital Social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído entre os sócios:

- DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, com 20.500 (vinte mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);
- NATAN DIEGO TOMAZELLI com 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
- DARLAN CARLOS TOMAZELLI com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

<u>SÉTIMA</u>: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>OITAVA</u>: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

- $\S 1^{\circ}$ Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
- $\S 2^{\circ}$ Pelo exercício da administração, os administradores poderão ter uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiserem, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.
- $\S 3^{\circ}$ É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- \S 4° Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

<u>DÉCIMA</u>: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

<u>DÉCIMA PRIMEIRA</u>: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

- §1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
- **§2º)** As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

- §3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
- §4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
- §5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

<u>DÉCIMA SEGUNDA</u>: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

<u>DÉCIMA TERCEIRA</u>: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

<u>DÉCIMA QUARTA</u>: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ³/₄ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

<u>DÉCIMA QUINTA</u>: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

<u>DÉCIMA SEXTA</u>: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

<u>DÉCIMA SÉTIMA</u>: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

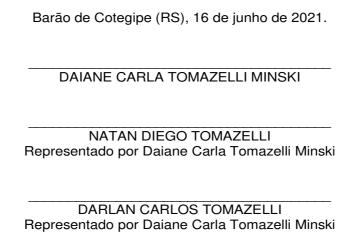
CAPÍTULO VII - Disposições Final

<u>DÉCIMA OITAVA</u>: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>DÉCIMA NONA</u>: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do CCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

<u>VEGÉSSIMA</u>: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

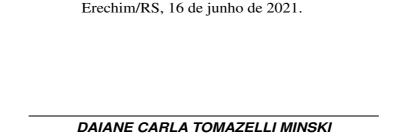
Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr				
Selo Ouro - Certificado Digital				



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, *DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI*, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, portadora da Carteira de Identidade nº 1081236364, expedida pela SSP-RS e do CPF nº `004.880.490-83, residente e domiciliada na Rua Graciosa, nº 200, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr				
Selo Ouro - Certificado Digital				



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DARLAN CARLOS TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/01/1993, portador do Documento de Identidade n.º 1094577952, expedida pela SSP/RS, e portador do CPF n.º 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto 02, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

OUTORGADO:

DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/09/1983, portadora do Documento de Identidade n.º 1081236364, expedida pela SSP/RS, e portadora do CPF n.º 004.880.490-83, residente e domiciliado na Rua Graciosa, n.º 80, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo,



GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.



⁻ Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP Brasil



⁻ O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

⁻ O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021	

Identificação do(s)) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o	(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certificad	o Digital	



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NATAN DIEGO TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/05/1991, portador do Documento de Identidade n.º 2094577745, expedida pela SSP/RS, e portador do CPF n.º 019.348.770-50, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/n, Bairro: Interior, nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

OUTORGADO:

DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/09/1983, portadora do Documento de Identidade n.º 1081236364, expedida pela SSP/RS, e portadora do CPF n.º 004.880.490-83, residente e domiciliado na Rua Graciosa, n.º 80, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDERECO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIOUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3,



GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Barão de Cotegipe/RS, 09 de junho de 2021.



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

⁻ Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, amitida nar antidada cradanciada nala Infranstrutura da Chausa Dúblicas Drasilaira



⁻ O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

⁻ O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021	

Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	A
Selo Ouro - Certificado	o Digital	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, de CNPJ 07.245.458/0001-50 e protocolado sob o número 21/200.131-1 em 17/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7745609, em 22/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021		
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	7 / 10/2011		
Selo Ouro - Certific	cado Digital			

Documento Principal

Documento i incipa	ai				
Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do					
Selo Ouro - Certific	Selo Ouro - Certificado Digital				

Anexo		7		
Assinante(s)				
CPF	Nome		Data Assinatura	
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI		17/06/2021	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do				
Selo Ouro - Certificado Digital				

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/200.131-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2021, às 23:44.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/200.131-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) As	ssinante(s)
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 22 de junho de 2021





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320545938-8 07.245.458/0001-50 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2005 01/03/2005

Endereço Completo:

RUA PRINCESA ISABEL 26 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E INSTALAÇÃO DE MANUTENCAO DE **EQUIPAMENTOS** ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL RE	AIS	Empresa de Pequeno	
Capital Integralizad	do: R\$ 50.000,00	Porte	INDETERMINADO
CINQUENTA MIL RE	AIS	EMPRESA PEQUENO	
		PORTE	
		(Lei Complementar nº123/06)	

Status: CADASTRADA	CA	Situação: ATI\		ADMINISTRADOR
019.348.770-50 NATA	N DIEGO TOMAZELLI	xxxxxxx	R\$ 19.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.662.210-17 DARL	AN CARLOS TOMAZELLI	xxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
004.880.490-83 DAIA	NE CARLA TOMAZELLI MINS	xxxxxxx	R\$ 20.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
CPF/NIRE Nome		Térm. Mand	ato Participação	Função
Sócio(s)/Administrador	(es)			

Último Arquivamento: 22/06/2021 Número: 7745609

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002096266 e visualize a certidão)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 31 de Março de 2022 09:15

CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL



1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002096266 e visualize a certidão)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 24/02/2005	
NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE M.	ATERIAL DE ESCRITORIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM DAGEAL	IE DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 46.47-8-01 - Comércio atacad	E ECONÔMICA PRINCIPAL Jista de artigos de escritório e de	papelaria			
46.42-7-01 - Comércio atacad 46.42-7-02 - Comércio atacad 46.43-5-02 - Comércio atacad 46.47-8-02 - Comércio atacad 46.49-4-01 - Comércio atacad 46.49-4-04 - Comércio atacad 46.49-4-08 - Comércio atacad 46.49-4-99 - Comércio atacad 46.51-6-02 - Comércio atacad 46.69-999 - Comércio atacad 46.69-902 - Comércio atacad 47.29-6-99 - Comércio varejis especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejis 47.51-2-01 - Comércio varejis	dista de tecidos dista de artigos de armarinho dista de artigos do vestuário e ac dista de roupas e acessórios para dista de bolsas, malas e artigos d dista de produtos de higiene pess dista de livros, jornais e outras pe dista de equipamentos elétricos c dista de equipamentos elétricos c dista de móveis e artigos de colc dista de produtos de higiene, limp dista de outros equipamentos e a dista de suprimentos para inform dista de outras máquinas e equip dista de embalagens esta de produtos alimentícios em c dista de ferragens e ferramentas sta especializado de equipamento uchos para equipamentos de info sta especializado de eletrodomés	u uso profissional de viagem soal ublicações le uso pessoal e de noaria peza e conservação rtigos de uso pess ática amentos não espe geral ou especializ	e de seguranç oméstico o domiciliar soal e domést cificados ante ado em produ de informática	ça do trabalho ico não especifica eriormente; partes utos alimentícios i	s e peças
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ. 206-2 - Sociedade Empresári					
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL			COMPLEMENTO SALA 01		
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO BARAO DE CO	TEGIPE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BF	R	TELEFONE (54) 3523-2009/	(54) 3523-218	0	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				a da situação cadas 02/2005	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAT	A DA SITUAÇÃO ESPEC	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:23:01 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		AO DATA DE ABERTURA 24/02/2005
NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE N	MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		
47.59-8-99 - Comércio vareji 47.61-0-01 - Comércio vareji 47.61-0-03 - Comércio vareji 47.63-6-01 - Comércio vareji 47.72-5-00 - Comércio vareji 47.81-4-00 - Comércio vareji 47.89-0-05 - Comércio vareji 47.89-0-07 - Comércio vareji 47.89-0-99 - Comércio vareji 62.09-1-00 - Suporte técnico	ista de tecidos ista de artigos de armarinho ista de outros artigos de uso pess ista de livros ista de artigos de papelaria ista de brinquedos e artigos recrea	ativos erfumaria e de higiene per esórios sanitários rio elficados anteriormente m tecnologia da informaç	ssoal ão
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá LOGRADOURO		NÚMERO COMPLEME	ENTO
R PRINCESA ISABEL		26 SALA 01	
-	RRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2009/ (54) 3523-2180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (*****	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:23:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual 170/0006930

CNPJ 07.245.458/0001-50

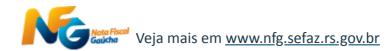
Nome Fantasia

Razão Social Dageal Comercio De Material De Escritorio Ltda

Enquadramento Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente

Habilitado





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 07.245.458/0001-50 Certidão nº: 57923412/2021

Expedição: 28/12/2021, às 09:13:28

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DAGEAL COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0006930
CNPJ: 07.245.458/0001-50



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

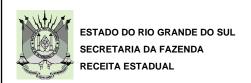
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13









Certidão de Situação Fiscal nº 0018830838

Identificação do titular da certidão:

Nome: DAGEAL COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 26, SALA 01

CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **07.245.458/0001-50**

Certificamos que, aos 14 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:				

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028799118

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 07.245.458/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:13:55 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **3EBC.7E93.0305.D327** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.245.458/0001-50

Razão Social: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 26 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS

/ 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800424960841315

Informação obtida em 15/03/2022 13:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	L
CPF/CNPJ: 07.245.458/0001-50	
Insc. Municipal: 663	
Endereço: Rua Princesa Isabel, 26	
Bairro: Centro	
Cidade: Barão de Cotegipe	
Atividade(s):	
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de	
papelaria	
4729-6/99 Com. Varejista Produtos Alimenticios Dieteticos	
4759-8/99 Com. Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic	
4781-4/00 Com. Varej. Artigos do Vestuario e Acessorios	
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar	
4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
4755-5/02 Comercio Varejista de Artigos de Armarinho	
4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis	
4753-9/00 Com. Varejista Especial. Eletro Equip. Audio Video	
4789-0/07 Com. Varejista Equipamentos para Escritorio	
4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos	
4789-0/99 Com. Varej. de Outros Produtos nao Esp. Anteriorment	
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest	
4761-0/03 Com. Varej Artigos Papelaria	
4772-5/00 Com. Varej.de Cosmeticos, Prod. Perf. Higiene Pessoal	
4763-6/01 Com. Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos	
4789-0/05 Come. Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios	
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal	
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho	,
4751-2/01 Com. Varej. Especial. Equipamentos Suprimentos Informat	ica
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria	
4761-0/01 Comercio Varejista de Livros	
4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros	
Publicações	
4642-7/01 Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e	
Acessorios, Exceto Profis	
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos d	le
Uso Pessoal e Do	
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens	
4751-2/02 Recarga de Crtuchos para Equipamentos de Informatica	L
6209-1/00 Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em	
Tecnologia da Informaç	
4669-9/99 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamento	S
não Especificado	



4755-5/01 Comercio Varejista de Tecidos

9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoa

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática

4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos

4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/06/2022 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207245458000150

Emitida às 10:10:16 do dia 28/12/2021.

Código de Autenticidade 31BE.1B58



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.245.458/0001-50 DUNS®: 898106739

Razão Social: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Nome Fantasia: DAGEAL

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2022

Código de Controle: **848E1BBC66FCC06E**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/05/2022

Código de Controle: 2022040700012974331277

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/10/2022

Código de Controle: 117732942022

Emitido em: 26/04/2022 15:23 1 de 1

CPF: 090.575.919-28 Nome: FELIPE KAUAN WEBER



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.245.458/0001-50 DUNS®: 898106739

Razão Social: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Nome Fantasia: DAGEAL Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

170122 - MF-DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM NOVA IGUACU/RI UASG Sancionadora:

Data Aplicação: 17/07/2014

Número do Processo: 10735000022201442

Descrição/Justificativa: Empresa não manteve a proposta de preço após ter sido vencedora do item 27

do Pregão nª 02/2014.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ

Data Aplicação: 03/04/2012

Número do Processo: RJEOF2011/753.01 Número do Contrato: Ata de RP nª 174/11

A Diretora da Secretaria Geral, Dra. Patricia Reis Longhi, aplicou a penalidade Descrição/Justificativa:

> nos termos da Cláusula Sétima - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 174/2011 e subitem 12.2.a do Edital de Pregão nº 132/2011 combinado com

o art. 87, I da Lei nª 8.666/93

1 de CPF: 090.575.919-28 Nome: FELIPE KAUAN WEBER

Emitido em: 26/04/2022 14:00

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Outros

UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data Aplicação: 27/07/2017 Valor da Multa: R\$ 152,70 Número do Processo: 00140000236201706 Número do Contrato: PE 024/2016

Descrição/Justificativa: Multa, com fundamento na alínea "e" do subitem 24.2 do Edital do Pregão

Eletrônico nº 024/2016, por ter deixado de enviar a proposta no prazo

assinalado no edital do certame.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Outros

UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL

 Data Aplicação:
 14/12/2015
 Valor da Multa:
 R\$ 944,50

 Número do Processo:
 00200017141201508
 Número do Contrato:
 PE20150069

Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 229, de 14 de dezembro de 2015, o Diretor-Geral

Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nª 10.520/2002 e no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico nª 069/2015, aplica à empresa DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME penalidade de MULTA no valor de R\$ 944,50, por deixar de entregar documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nª 069/2015, e, consequentemente, não manter sua proposta de preços, em descumprimento ao item 10.1 do referido instrumento convocatório, conforme disposto no

Processo n 00200.017141/2015-08.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Outros

UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 01/10/2018 Valor da Multa: R\$ 732,32

Número do Processo: 21156.000076/2018

Descrição/Justificativa: A empresa encontrava-se, à época da contratação, impedida de contratar e

licitar com a União durante a vigência da ARP nº 44/2017 do Pregão

Eletrônico nº 014/2017 - Embrapa Meio-Norte.

Emitido em: 26/04/2022 14:00

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Outros

UASG Sancionadora: 510907 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL/RS
Data Aplicação: 14/06/2012 Valor da Multa: R\$ 2,14
Número do Processo: 35249000225201107 Número do Contrato: 09/2012

Descrição/Justificativa: Conforme item 20.1 do edital o material contratado será entregue no prazo

máximo de 20 dias após a assinatura do contrato. Houve atraso na entrega de

mercadorias em 08 dias.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta

UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

 Prazo Inicial:
 25/10/2017
 Prazo Final:
 08/12/2017

 Número do Processo:
 00140000272201761
 Número do Contrato:
 PE 36/2016

Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 45 (quarenta

e cinco) dias, por ter deixado de enviar proposta para os itens 27 e 47 no prazo estabelecido no edital do Pregão Eletrônico 36/2016. Penalidade publicada no

DOU n^a 205, de 25/10/2017, seção 3, pág. 2.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de

documentação falsa

UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 27/01/2016 Prazo Final: 26/02/2016

Número do Processo: 00200017141201508 Número do Contrato: PE20150069

Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 229, de 14 de dezembro de 2015, o Diretor Geral

Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nª 10.520/2002 e no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico nª 069/2015, aplica à empresa DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME pena de impedimento de licitar e contratar por 30 (trinta) dias no âmbito da UNIÃO, por deixar de entregar documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nª 069/2015, e, consequentemente, não manter sua proposta de preços, em descumprimento ao item 10.1 do referido instrumento convocatório, conforme disposto no Processo n 00200.017141/2015-08.

Emitido em: 26/04/2022 14:00 3 de

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de

documentação falsa

UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 04/02/2019 Prazo Final: 04/03/2019

Número do Processo: 23105.000307/2017 Número do Contrato: 052/2017 Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de

documentação falsa

UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 27/10/2021 Prazo Final: 27/12/2021

Número do Processo: 25057000105201618

Descrição/Justificativa: A licitante deixou de apresentar documentação para itens referentes ao Pregão

Eletrônico nº 125/2014. Decisão proferida pelo Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no Despacho NUJUR/SAES 0021824856, exarada pela Secretaria de Atenção à Saúde no processo administrativo nº

25057.000105/2016-18.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de

documentação falsa

UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 02/07/2020 Prazo Final: 02/08/2020

Número do Processo: 25057000948201444

Descrição/Justificativa: Descumprimento das obrigações pactuadas no Edital do Pregão Eletrônico nº

44/2013. Decisão proferida pelo Secretário de Atenção Especializada à Saúde no Despacho NUJUR/SAES 0014492145, conforme Nota Técnica nº 60/2020-

SAES/NUJUR/SAES/MS.

Emitido em: 26/04/2022 14:00 4 de 5

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de

documentação falsa

UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 23/06/2016 Prazo Final: 23/07/2016

Número do Processo: 71000030401201616 Número do Contrato: P.E 09/2015

Descrição/Justificativa: Aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e de contratar

com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo descumprimento dos subitens 19.1.3 e 19.1.5 do Edital de Pregão

Eletrônico nº 09/2015 (SRP).

Emitido em: 26/04/2022 14:00 5 de 5



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.245.458/0001-50 DUNS®: 898106739

Razão Social: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Nome Fantasia: DAGEAL

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2022**

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/10/2022 FGTS Validade: 06/05/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/06/2022
Receita Municipal Validade: 26/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

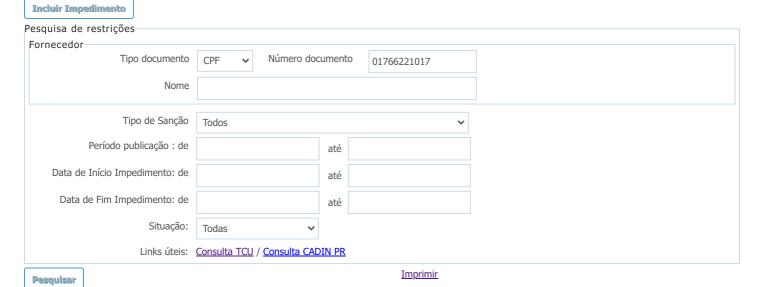
Validade: 31/05/2022

Ass: ______



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<u>Voltar</u>

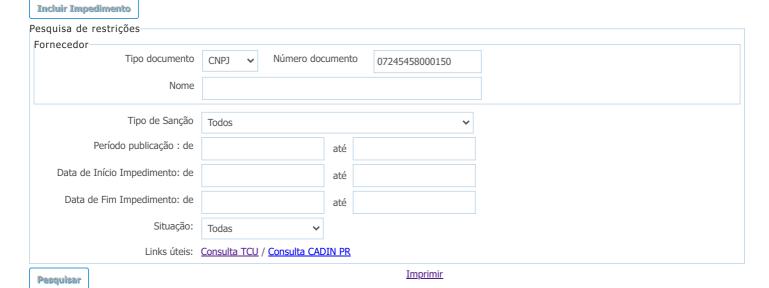


NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<u>Voltar</u>



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2022 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 017.662.210-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6268.3999.7018.5657 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: DARLAN CARLOS TOMAZELLI

CPF/CNPJ: 017.662.210-17

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:50 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: AV0L260422152750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: DARLAN CARLOS TOMAZELLI

CPF: 017.662.210-17

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:06 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: CFMX260422152806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2022 15:26:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: **07.245.458/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01766221017

LIMPAR

Data da consulta: 26/04/2022 14:50:41

Data da última atualização: 26/04/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

GABRIELE LAUSCHNER, brasileira, solteira, nascida em 26/08/1999, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 12.942.489-3 SSP/PR, com data de expedição em 13/01/2010, inscrita no CPF/MF sob nº 109.440.559-07 residente e domiciliada à Rua Theodoro Risden, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, Foz do Iguaçu — PR CEP:85862-269;

ROBERLEI LAUSCHNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.716.384-2 SSP/PR, expedida em 05/01/1993, inscrito no CPF/MF sob nº 000.885.979-54, residente e domiciliado, à Rua Theodoro Risden, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, Foz do Iguaçu-PR; CEP: 85862-269;

únicos sócios da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de ",IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA", com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Lamartine Babo, 670, Pq. Monjolo, CEP: 85864-330, com seu ato constitutivo devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 41210194000 por despacho em sessão de 10/08/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.678.353/0001-27, resolvem alterar os seus atos de constituição anteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Saída de Sócios Quotistas.

- a) A sócia quotista cedente, GABRIELE LAUSCHNER, já qualificada no preâmbulo deste instrumento particular, retira-se da sociedade neste ato, transferindo e vendendo de forma onerosa as quotas sociais de capital que possui na sociedade no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas, para a sócia ingressante, LUISA ORO TOMIO, brasileira, solteira, nascida em 28/01/2000, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.456.811-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 114.208.649-63, residente e domiciliada à Rua Elza Brito da Silva, 221, Apto 102, 7º Andar, Centro, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85852-190
- b) O sócio quotista cedente, ROBERLEI LAUSCHNER, já qualificado no preâmbulo deste instrumento particular, retira-se da sociedade neste ato, transferindo e vendendo de forma onerosa as quotas sociais de capital que possui na sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de 1,00

D

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

(um real) cada quota, totalmente integralizadas, para a sócia ingressante, LUISA ORO TOMIO, já qualificada anteriormente.

§ 1º - Quadro Societário.

Em decorrência da presente alteração contratual fica assim a participação da sócia quotista no capital votante da sociedade.

	Sócia	Participação	Quotas	Capital RS
01	Luisa Oro Tomio	100%	100.000	
	Total	100%	100.000	100.000,00

§ 2º - Quitação das Quotas.

Os sócios quotistas cedentes declaram para os devidos fins de direito perante a Lei e a quem interessar possa, que receberam da sócia quotista ingressante a importância supracitada nesta cláusula em moeda corrente nacional, dando plena, rasa e irrevogável quitação.

§ 3º - Situação Financeira.

Os sócios quotistas cedentes declaram para os devidos fins de direito perante a Lei e a quem interessar possa que ficam responsáveis por quaisquer dívidas ou pendências da sociedade, tais como: obrigações fiscais, sociais, tributarias, funcionários, fornecedores e bancos desde sua abertura até 30/11/2021.

§ 4° - Haveres.

Os sócios quotistas cedentes declaram para os devidos fins de direito perante a Lei e a quem interessar possa, que receberam todos os seus haveres a que tinham direito da sociedade referente aos resultados operacionais de lucros líquidos auferidos até 30/11/2021.

§ 5° - Responsabilidade.

A responsabilidade da sócia quotista é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização total do capital social.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Administrador não sócio: A sócia ingressante LUISA ORO TOMIO designa MATHEUS ORO TOMIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/04/1990, residente e domiciliado à Av. Pedro Basso, 654, Apto 401, Polo Centro, Foz do Iguaçu-PR., CEP: 85863-756, portador da CNH 04395258403 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.585.729-48, como administrador não sócio da sociedade.

P

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

- § 1º os sócios em comum acordo poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", para o Administrador não sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- § 2º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: Administração.

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio, MATHEUS ORO TOMIO, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular da sociedade.

- § 1º A cada administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- § 2º Compete ao Administrador não sócio o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, nos limites do contido no caput desta cláusula.
- § 3 O administrador não sócio responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.
- § 4º O administrador não sócio poderá de comum acordo e a qualquer tempo, nomear procurador (es) ou mandatário(s), especificando no mandato os poderes e o prazo de validade da procuração, devendo o instrumento de outorga ser assinado pelos sócios administradores.

CLÁUSULA QUINTA: Desimpedimento.

O administrador não sócio declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

M

A

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Sociedade Limitada Unipessoal.

A partir desta data, a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de junho de 2019.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições contratuais constituídas desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: Consolidação.

Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o Contrato Social e tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 29.678.353/0001-27 41210194000

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LUISA ORO TOMIO, brasileira, solteira, nascida em 28/01/2000, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.456.811-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 114.208.649-63, residente e domiciliada à Rua Elza Brito da Silva, 221, Apto 102, 7º Andar, Centro, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85852-190, única sócia da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA", com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Lamartine Babo, 670, Pq. Monjolo, CEP: 85864-330, com seu ato constitutivo devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 41210194000 por despacho em sessão de 10/08/2021 inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.678.353/0001-2, resolve efetuar a consolidação conforme as Cláusulas à seguir:

May 1

A



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial.

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: "IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço e Sede.

A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Lamartine Babo, 670, Pq. Monjolo, CEP: 85864-330.

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social.

A sociedade desenvolverá as seguintes atividades econômicas: (CNAE: 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE: 4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE: 4330-4/04) Serviços de pintura de edifícios; (CNAE: 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE: 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; (CNAE: 4729-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios, ou especializado em produtos alimentícios; (CNAE: 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE: 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE: 4744-0/03) Comércio varejista de materiais hidráulicos; (CNAE:4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (CNAE:4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE: 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE:4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE: 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE: 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4761-0/01) Comércio varejista de livros: (CNAE:4761-0/02) Comércio varejista de jornais e revistas; (CNAE: 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE: 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE:4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE: 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE: 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE: 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE:4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (CNAE:8129-0/00) Atividades de limpeza; (CNAE: 8130-3/00); Atividades paisagísticas; (CNAE:8219-9/01); Fotocópias; (CNAE: 8219-9/99); Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo: (CNAE: 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (CNAE: 9529-1/02) Chaveiros; (CNAE: 9529-1/05) Reparação de artigos do mobiliário; (CNAE: 4789-0/05) Comércio varejista de

July 1

A



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

detergentes, sabões e alvejantes; (CNAE: 4321-5/00) Instalação de cabos para instalações de comunicação e Informática em Edificações;

CLÁUSULA QUARTA: Início das Atividades.

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Capital Social.

O Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, pela sócia quotista.

§ 1º - Quadro Societário.

Fica assim composto a participação e a distribuição do quadro societário no capital votante da sociedade.

	Sócia	Participação	Quotas	Capital R\$
01	Luisa Oro Tomio	100%	100.000	100.000,00
	Total	100%	100.000	100.000,00

§ 2º - Quitação das Quotas.

Os sócios quotistas cedentes declaram para os devidos fins de direito perante a Lei e a quem interessar possa, que receberam da sócia quotista ingressante a importância supracitada nesta cláusula em moeda corrente nacional, dando plena, rasa e irrevogável quitação.

§ 3º - Situação Financeira.

Os sócios quotistas cedentes declaram para os devidos fins de direito perante a Lei e a quem interessar possa que ficam responsáveis por quaisquer dívidas ou pendências da sociedade, tais como: obrigações fiscais, sociais, tributarias, funcionários, fornecedores e bancos desde sua abertura até 30/11/2021.

§ 4° - Haveres.

Os sócios quotistas cedentes declaram para os devidos fins de direito perante a Lei e a quem interessar possa, que receberam todos os seus haveres a que tinham direito da sociedade referente aos resultados operacionais de lucros líquidos auferidos até 30/11/2021.

§ 5° - Responsabilidade.

A responsabilidade da sócia quotista é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização total do capital social.

J. Liberton

M

É

B

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Administrador não sócio: A sócia ingressante, LUISA ORO TOMIO designa MATHEUS ORO TOMIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/04/1990, residente e domiciliado à Av. Pedro Basso, 654, Apto 401, Polo Centro, Foz do Iguaçu-PR., CEP: 85863-756, portador da CNH 04395258403 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.585.729-48, como administrador não sócio da sociedade.

- § 1º os sócios em comum acordo poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", para o Administrador não sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- § 2º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Administração.

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio, MATHEUS ORO TOMIO, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular da sociedade.

- § 1º A cada administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- § 2º Compete ao Administrador não sócio o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, nos limites do contido no *caput* desta cláusula.
- § 3 O administrador não sócio responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



M of



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

§ 4º - O administrador não sócio poderá de comum acordo e a qualquer tempo, nomear procurador (es) ou mandatário(s), especificando no mandato os poderes e o prazo de validade da procuração, devendo o instrumento de outorga ser assinado pelos sócios administradores.

CLÁUSULA NONA: Desimpedimento: O administrador não sócio declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Exercício Social.

A sociedade ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º - balanços intermediários

Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, eventual distribuição de lucros, ou apuração de prejuízos, bem como para outros objetivos de interesse da sociedade, sendo que, eventuais prejuízos serão compensados com resultados positivos futuros.

§ 2º - distribuição de lucros.

Os lucros auferidos, a critério dos sócios e de comum acordo poderão ser distribuídos entre eles de forma desproporcional da participação no capital social, respeitando as deliberações que a reunião dos sócios, com a presença de 100% dos sócios, adotarem para cada sócio um percentual diferente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Filiais.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, a critério de seu sócio quotista, abrir ou fechar filiais e/ou escritórios em qualquer parte do território nacional e estrangeiro, mediante registro do ato de constituição no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecimento.

Com o falecimento ou a interdição do seu sócio quotista a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades econômicas com os seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial

M &



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

da sociedade à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado para este fim especifico.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u>: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de <u>EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</u>, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e pela Lei 6.404/76 no que couber.

<u>CLÁSULA DÉCIMA QUINTA</u>: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, datam e assinam, o presente instrumento em uma (01) única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu/PR, 01 de dezembro de 2021.

GABRIELE LAUSCHNER

LUISA ORO TOMIO

 ι

ROBERLEI LAUSCHNER

MATHEUS ORO TOMIO
Administrador nomeado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 073733, expedida em 17/07/2016, inscrito no CPF n° 56268483987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	N° do Registro	Nome		
56268483987	073733	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA		



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 13:59 SOB Nº 20218152981. PROTOCOLO: 218152981 DE 03/12/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108894906. CNPJ DA SEDE: 29678353000127. NIRE: 41210194000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021. IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA

11/04/2022 17:03 Emissão do CICAD





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90772607-03	29.678.353/0001-27	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA LAMARTINE BABO, 670 - PARQUE MONJOLO - CEP 85864-330

FONE: (45) 3521-5440

Município de Instalação FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 02/2018

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO Situação Atual

MES+1, DESDE 01/2022

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE

Estabelecimento PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR Secundária(s) do Estabelecimento

4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL **OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO**

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO **ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS

E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS **MUSICAIS E ACESSORIOS**

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E **PERSIANAS**

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS **RECREATIVOS**

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E **ACESSORIOS**

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E **ARTESANATOS**

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES **DOMISSANITARIOS**

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE

11/04/2022 17:03 Emissão do CICAD

EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário				
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação	
CPF	007.585.729-48	MATHEUS ORO TOMIO	ADMINISTRADOR	
CPF	114.208.649-63	LUISA ORO TOMIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR	

Este CICAD tem validade até 11/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90772607-03

Emitido Eletronicamente via Internet 11/04/2022 17:03:34



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&eCadicms=9077260703&eUser=NPATRIC.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 16:47:00 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
CA	ADASTRO NACIONAL I	DA PESSOA JURÍD	ICA				
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.678.353/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		D DATA DE ABERTURA 14/02/2018				
NOME EMPRESARIAL IGUASSU COMERCIO DE PA	PEIS LTDA						
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.610-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.633-601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.633-602 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.722-500 - Comércio varejista de casméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.814-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.892-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-01 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Altuyeld de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagisticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresári							
R LAMARTINE BABO		NÚMERO COMPLEMENTO ********					
	RO/DISTRITO RQUE MONJOLO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR				
ENDEREÇO ELETRONICO DIPLASPELLICITACOES@HOTMAIL.COM TELEFONE (45) 3521-5440							
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (E	ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2018				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 16:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SITUAÇÃO ESPECIAL

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Consultas CNPJ Serviços CNPJ Passo a passo para o CNPJ **Estatísticas** <u>Parceiros</u>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

⊙ 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026291075-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.678.353/0001-27

Nome: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 29.678.353/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:33:12 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **B9CB.FB46.0CFD.E565** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.678.353/0001-27

Razão Social: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

Endereço: R LAMARTINE BABO 670 / PARQUE MONJOLO / FOZ DO IGUACU / PR /

85864-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040802132111294060

Informação obtida em 22/04/2022 18:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU C.N.P.J. :76.206.606/0001-40

Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



Nº. 00034685

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

CME Empresa. 71255 **ATIVA**

CNPJ/CPF: 29678353000127

IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA Razão Social:

Nome Fantasia:

RUA:LAMARTINE BABO, 670 Endereço:

PARQUE MONJOLO **Bairro:**

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR

Abertura da

05/04/2018 Inscrição:

Atividade principal: 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

material

Atendendo a solicitação da parte interessada, informamos que a inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC do contribuinte retro identificado, encontra-se conforme descrito acima (titulo). A CONCESSÃO DESTA NÃO IMPLICA EM CONCESSÃO DE LICENÇA.

Mov. ID	Data	Motivo	Ano Protocolo	Num. Protocolo	Protocolo Ant.	Observação	Situação da Empresa
220117	06/07/2021	Apresentou DRA. Em vistoria realizada constatou-se que o endereço e atividade estão de acordo com o informado laudo de vistoria nº2255/21	2021	9417	7		ATIVA
220117		Apresentou DRA. Em vistoria realizada constatou-se que o endereço e atividade estão de acordo com o informado laudo de vistoria nº2255/21	2021	9417			ATIVA
220117	06/07/2021	Apresentou DRA. Em vistoria realizada constatou-se que o endereço e atividade estão de acordo com o informado laudo de vistoria nº2255/21	2021	9417			ATIVA

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na págraz de ser municipar de feira 17 de dezembro de 2021 (http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 00034685 Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.

Emitente: contador

04/02/2022 16:12 Certidão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU C.N.P.J. :76.206.606/0001-40

C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, №280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA Nº 1788028/2022

Nome do Requerente: Razão Social: CNPJ: CME:	IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA 29678353000127 71255		
Ativ. Principal:		SEFE	
Endereço:	RUA LAMARTINE BABO	Nº:	670
Bairro:	Monjolo		
Complemento:			
Cidade:	FOZ DO IGUAÇU	UF:	PR
Finalidade:	11/1/1/19	3	
Observação:	32 3	Committee	
Situação do CME:	Empresa com situação de Cadastro ATIV	/A	
	130		

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 05/05/2022 CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1788028 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015

Emitente: 24horas

04/02/2022 16:12 Certidão

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC 71255 CNPJ Razão Social
29678353000127 IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

ATIVA

Situação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.678.353/0001-27 Certidão nº: 52778964/2021

Expedição: 10/11/2021, às 14:12:33

Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.678.353/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.678.353/0001-27 DUNS®: 917538120

Razão Social: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Nome Fantasia: DIPLASPEL PAPELARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I UASG Sancionadora: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA

Data Aplicação: 12/02/2020

Número do Processo: 23064047393201994

Descrição/Justificativa: Solicitou desclassificação de sua proposta referente ao item 41 do pregão

19/2019.

Emitido em: 26/04/2022 16:31

CPF: 090.575.919-28 Nome: FELIPE KAUAN WEBER



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.678.353/0001-27 DUNS®: 917538120

Razão Social: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Nome Fantasia: DIPLASPEL PAPELARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/09/2022 FGTS Validade: 07/05/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 03/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/07/2022 Receita Municipal Validade: 05/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Ass: ______



Tipo de Sanção

Situação:

Período publicação : de

Data de Início Impedimento: de

Data de Fim Impedimento: de

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ V Número documento

29678353000127

Nome

até

até

até

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

Todas

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

<u>Voltar</u>



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública <u>Voltar</u> **Incluir Impedimento** Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento CNPJ ~ Número documento 11420864963 Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar Imprimir

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Todas

Situação:

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2022 às 16:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 114.208.649-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6268.4906.A74D.3606 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUISA ORO TOMIO

CPF/CNPJ: 114.208.649-63

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:41 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: M2CD260422163341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUISA ORO TOMIO

CPF: 114.208.649-63

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:54 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: ON6N260422163354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2022 16:32:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: **29.678.353/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <u>AQUI</u>.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11420864963

LIMPAR

Data da consulta: 26/04/2022 14:50:41

Data da última atualização: 26/04/2022 12:00:04

	DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nephum registro encontrado								

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

CNPJ: 82.803.230/0001-53 NIRE: 42200025729

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascida no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no dia 15/09/1952, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG. 344.388-SSP/SC emitido em 21/06/1999, representada neste ato por seu PROCURADOR Sr. LUIZ ALDEMIR PESSOLE, de nacionalidade Brasileira, nascido em 14/04/1967, divorciado, Contador, CPF nº 614.779.319-53, Carteira de Identidade nº 1.514.036 órgão expedidor SSP/SC, endereço Rua Marechal Deodoro, nº 1009, centro da cidade de Campos Novos – Estado de Santa Catarina – CEP: 89.620-000 e,

FABIANA SURDI **DEBASTIANI** MARTINS, brasileira, casada, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Paulo Gorski, nº 1175, apartamento 804, Torre 1, Bairro Mossungue, cidade de Curitiba, Estado do Paraná – CEP: 81210-220, nascida no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina no dia 28/03/1977, portadora do CPF nº 892.271.319-49 e Documento de Identidade nº RG. 13.116.854-3 expedido em 19/08/2010 pela SESP/PR, representada neste ato por seu PROCURADOR Sr. LUIZ ALDEMIR PESSOLE, de nacionalidade Brasileira, nascido em 14/04/1967, divorciado, Contador, CPF nº 614.779.319-53, Carteira de Identidade nº 1.514.036 órgão expedidor SSP/SC, endereço Rua Marechal Deodoro, nº 1009, centro da cidade de Campos Novos - Estado de Santa Catarina – CEP: 89.620-000, únicas sócias componentes da sociedade empresarial: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, sociedade empresária limitada estabelecida na Rua Coronel Farrapo, nº 1.093, Centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, com seu Contrato Social registrado na MMª JUCESC sob o NIRE nº 42200025729 em 16/01/1973, resolvem de comum acordo em consolidar seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª — Os sócios resolvem, de comum acordo, alterar o objeto social da sociedade que era: "Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos; Comércio de Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Materiais para Limpeza e afins, no Varejo e no Atacado; Brinquedos, Bijouterias, CD´s, DVD´s, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes, Tabacos, e a Prestação de Serviços de Encadernação de Livros e Revistas e Fotocópias", para:

Comércio Varejista e Atacadista de: Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Embalagens de Papel e Plástico, Materiais Para Limpeza e afins; Comércio Varejista de Brinquedos, Bijouterias, Cd's e DVD's, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes; Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos e, Representação Comercial.

2^a – Os sócios resolvem, ainda, em alterar a administração da sociedade que vinha sendo exercida pela sócia Aldete Angelina Surdi Debastiani, passando a partir desta data a



ser exercida por ambas as sócias ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI e FABIANA SURDI DEBASTIANI MARTINS isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

Os administradores receberão uma retirada a título de pro-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e de terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- 3ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos como observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente, no que couber, pelo que dispõe a Lei 6.404/76.
- 4^a − AS partes elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.
- 5^a As demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.
- 6^a Os sócios, resolvem, de comum acordo em consolidar o Contrato Social e alterações posteriores, da forma a seguir:

<u>Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL</u>

A sociedade gira sob o nome empresarial de: *DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA*, é uma sociedade empresária limitada, a qual se rege por este Contrato Social e disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1. A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Coronel Farrapo, nº 1.093, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.620-000.

Cláusula 3 - DENÚNCIA DE FILIAIS

3.1. A sociedade atualmente não possui filiais, podendo a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião dos sócios, convocada pelos administradores e aprovada pela maioria do Capital Social.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO E DURAÇÃO

4.1. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1.973 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1. A sociedade tem por objeto social principal o ramo de:

Comércio Varejista e Atacadista de: Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Embalagens de Papel e Plástico, Materiais Para Limpeza e afins; Comércio Varejista de Brinquedos, Bijouterias, Cd's e DVD's, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes; Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos e, Representação Comercial.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1. O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, assim distribuído entre as sócias:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	CAPITAL
FABIANA S. DEBASTIANI ALDETE A. S. D. MARTINS	19.000 31.000	38 62	190.000,00 310.000,00
TOTALIZANDO	50.000	100	500.000,00

- § 1° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- § 2º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
- § 3º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.
- § 4º As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, totais ou parcialmente a qualquer título, sem a autorização dos demais sócios;
- §5° Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. A sociedade é administrada por ambas as sócias ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI e FABIANA SURDI DEBASTIANI MARTINS isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.
- **7.2.** Os administradores receberão uma retirada a título de pro-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- **7.3.** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e de terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 7.4 Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO/DESTINO DOS RESULTADOS

- **8.1.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- **8.2.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.
- **8.3.** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, salvo entendimento diverso entre os quotistas e registrado em ata.
- **8.4.** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmas aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

<u>Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO</u>

- **9.1.** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, discriminando o preço, a forma e prazo de pagamento, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
- **9.2.** Se os sócios remanescentes não usarem o direito de preferência, no prazo máximo estipulado, tem o sócio retirante a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que comprovadamente ao mesmo preço e condições ofertados à sociedade e, desde que haja concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, com referência ao pretendente sócio.
- 9.3. Caso não haja acordo para a cessão de quotas aos demais sócios ou a terceiros, o sócio que desejar se retirar, poderá fazê-lo com consequente redução do Capital Social, recebendo o valor de suas quotas e mais o que lhe couber nas reservas existentes no balanço do último exercício que precede a retirada, distribuídos proporcionalmente às quotas integralizadas e mais os créditos que possuir em conta corrente, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da sua retirada, desde que não onere o capital de giro da sociedade.
- 9.4. O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes e herdeiros, caso, estes últimos não se enquadrem em nenhum impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base no balanço mais próximo ao fato e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.
- 9.5 Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.
- **9.6** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "*de cujus*", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
- **9.7.** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.



9.8. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no item **9.8**, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 10 – DAS OMISSÕES E FORO

- **10.1.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.
- **10.2**. O Foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMPOS NOVOS-SC, CEP 89.620-000.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em uma única via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campos Novos (SC) 19 de Novembro de 2.020

Aldete Angelina Surdi Debastiani Fabiana Surdi Debastiani Martins
CPF: 162.505.919-15 CPF: 892.271.319-49







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
PROTOCOLO	219937338 - 14/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200025729 CNPJ 82.803.230/0001-53 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 SOB N: 20219937338

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219937338

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61477931953 - LUIZ ALDEMIR PESSOLE



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Luiz Aldemir Pessole, brasileiro, maior, divorciado, tecnico contabil, portador do CPF 614.779.319-53, Identicade nº 1514036 SSP-SC, residente e domiciliado na rua Benjamn Constant, nº 559, centro, na cidade de Campos Novos-SC DECLARA sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

- 1 Procurações cujo as outorgante são, FABIANA S. DEBASTIANI e ALDETE A. S. D. MARTINS ;
- 2 Alteração Contratual;
- 3 DBE

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data.

Campos Novos-SC, 14 de Janeiro de 2021



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº82.803.230/0001-53, com sede na Rua Coronel Farrapo, 1073, centro, na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada pelo seu Sócia-gerente, Sra. ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileiro, casada, administradora, portadora do RG nº. 344.388 SSP/SC, e CPF: 162.505.919-15.

<u>OUTORGADO:</u> **GUSTAVO SURDI DEBASTIANI,** brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 892.271.159-00, RG nº 4.507.127 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 520, apto. 504, bairro: agronômica, na cidade de Florianopolis/SC.

<u>PODERES:</u> Representar a outorgante junto a qualquer órgão público municipal, estadual, federal e/ou privada, retirar editais, apresentar documentações para cadastro e proposta, participar de sessões públicas de abertura de licitações e demais sessões pertinentes a licitação, assinar as respectivas atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações e interpor recursos, inclusive assinar proposta comercial, declarações e documentação, intervir, habilitar, transigir, dar lances de preços, em qualquer de suas fases, e praticar todos os atos para bem representar a outorgante.

Campos Novos, 20 de janeiro de 2021.

RECONNECIDA

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI

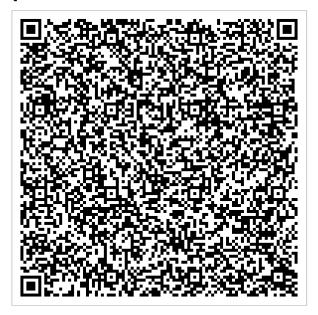
Administradora

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.803.230/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 23/01/1973		
NOME EMPRESARIAL DIPAR DISTRIBUIDORA	A DE PAPEIS E REVISTAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP	
	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista de artigos de papelaria (Dispe	nsada *)				
46.18-4-03 - Representa 46.19-2-00 - Representa *) 46.47-8-02 - Comércio 46.49-4-02 - Comércio 46.49-4-08 - Comércio 46.49-4-10 - Comércio (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio anteriormente (Dispens 46.51-6-01 - Comércio 47.53-9-00 - Comércio 47.61-0-01 - Comércio 47.61-0-02 - Comércio 47.63-6-01 - Comércio 47.63-6-01 - Comércio 47.63-6-01 - Comércio 47.63-6-01 - Comércio 47.89-0-01 - Comércio 47.89-0-01 - Comércio 47.89-0-01 - Comércio 47.89-0-08 - Comércio	atacadista de equipamentos de informá atacadista de suprimentos para informa varejista especializado de eletrodomés varejista de livros (Dispensada *) varejista de jornais e revistas (Dispens varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (varejista de brinquedos e artigos recre- varejista de artigos esportivos (Dispensivarejista de artigos do vestuário e aces varejista de suvenires, bijuterias e arte- varejista de artigos fotográficos e para varejista de outros produtos não espec	o de mercadorias ublicações (Dispe uso pessoal e do e discos (Dispens beza e conservaç s, inclusive pedra rtigos de uso pes atica (Dispensada ticos e equipame ada *) Dispensada *) ativos (Dispensas sada *) ssórios (Dispensas sada *) ssórios (Dispensas sada *) ssórios (Dispensas sada (Dispensas sada *)	s em geral não ensada *) ensada *) sada *) ão domiciliar as preciosas e ssoal e domési a *) a *) entos de áudio da *) sada *) sada *) nsada *)	especializado (Di pensada *) semipreciosas la tico não especifica	spensaďa Didadas ados	
LOGRADOURO R CORONEL FARRAPO		NÚMERO 1093	COMPLEMENTO			
89.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS UF SC				
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@PAPELARIA	DIPAR.COM.BR	TELEFONE				
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADAS /11/2005	STRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPEC *****	CIAL	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 15:32:32 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

CNPJ/CPF: **82.803.230/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 220140038157812

 Data de emissão:
 10/03/2022 15:17:36

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,

modificado pelo artigo 18 da Lei n

15.510/11.):

09/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

CNPJ: 82.803.230/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:26:04 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **F393.C2DF.993E.51CF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.803.230/0001-53

Razão Social: DIPAR DISTR PAP E REV LTDA

Endereço: RUA CORONEL FARRAPO 1093 / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040401594557211542

Informação obtida em 14/04/2022 11:13:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Data: 28/03/2022 14h07min

Número — Validade — 91 24/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social								
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA CNPJ: 82803230000153								
Aviso								
Sem débitos pendentes até a presente data.								
Comprovação Junto à Finalidade								
Mensagem								
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.								
Inscrição								
Econômico: 280 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos de papelaria Endereço: Rua CORONEL FARRAPO250, 1093 - Bairro CENTRO - CEP 89.620-000								
Código de Controle								
CW2HT2RAONHCBYO1								

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. https://www.camposnovos.sc.gov.br/

Campos Novos (SC), 28 de Março de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 82.803.230/0001-53 Certidão nº: 9618331/2022

Expedição: 25/03/2022, às 09:11:05

Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.803.230/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em **08/03/2022 09:58:51** (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.803.230/0001-53 DUNS®: 908505951

Razão Social: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Data Aplicação: **04/02/2019**

Número do Processo: 0082277-07.2017 Número do Contrato: P. Eletrônico nª 85/2017

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0082277-07.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº

85/2017. Advertência em razão de ofertar proposta de preços em valor superior àquele estabelecido no edital, nos termos do item 13.2., alínea "a", do referido Edital. DJe 2404 de 12/12/18 - Secretaria p. 17. Intimação recebida em

20/12/18 e AR juntado aos autos em 27/01/2019.

Artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 151 e 160 da Lei Estadual nº

15.608/2007.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data Aplicação: 06/11/2019

Número do Processo: 409887/2019

Descrição/Justificativa: Fica aplicada a licitante ADVERTÊNCIA, decorrente da conduta de não

manutenção da proposta de preços, com fundamento no Art. 87, I da Lei Federal n.ª 8.666/99 e do Art. 7ª e Art. 9ª da Lei Federal n.ª 10.520/2002.

Emitido em: 26/04/2022 14:48 1 de 2

CPF: 090.575.919-28 Nome: FELIPE KAUAN WEBER

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Impeditiva: Não

 Prazo Inicial:
 13/09/2021

 Data Aplicação:
 13/09/2021

Número do Processo: 0029457-69.2021 Número do Contrato: P. Eletrônico n^a 81/2019

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0029457-69.2021.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº

81/2019. MULTA (R\$ 18,75) em razão de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, referente às Notas Fiscais n^a 15608, 15610, 15612 e 15576. DJe 3048 de 01/09/21 - Secretária p. 13. Intimação enviada por e-mail

em 01/09/2021.

Artigos 150, II, 152, IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no item 21.7.4 do Capítulo 21 do Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2019 e no

item 19.2, "a", do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Emitido em: 26/04/2022 14:48 2 de 2

CPF: 090.575.919-28 Nome: FELIPE KAUAN WEBER



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.803.230/0001-53 DUNS®: 908505951

Razão Social: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **25/04/2023**

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Ass:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2022 FGTS Validade: 03/05/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 28/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/05/2022 Receita Municipal Validade: 24/09/2022

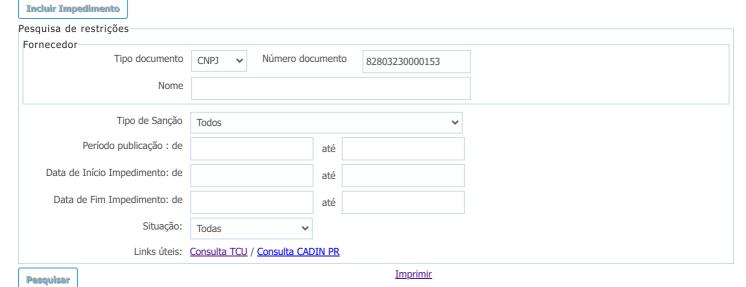
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<u>Voltar</u>



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública **Incluir Impedimento**

<u>Voltar</u>



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisar



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2022 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 614.779.319-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6268.3108.6511.6464 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUIZ ALDEMIR PESSOLE

CPF/CNPJ: 614.779.319-53

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:51:27 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HXE3260422145127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUIZ ALDEMIR PESSOLE

CPF: 614.779.319-53

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:51:43 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 20PU260422145143

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2022 14:49:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

CNPJ: **82.803.230/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61477931953

LIMPAR

Data da consulta: 26/04/2022 14:50:41

Data da última atualização: 26/04/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE		
Nenhum registro enconti	Nenhum registro encontrado								